



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis exclusivos para a rede municipal de educação, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Data	Versão	Descrição	Autor
16/10/2024	1.0	1ª Versão	Cássia Cristina Salmoria

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O Art.8º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que se caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução - embasando os projetos a serem elaborados - caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é a seleção, mediante Ata de Registro de Preços, de empresas que forneçam alimentos perecíveis (de gênero hortifrutigranjeiros) e alimentos não perecíveis para atendimento da alimentação escolar municipal, que engloba escolas municipais de educação infantil, escolas municipais de ensino fundamental e unidades filantrópicas conveniadas com o município.

Esta aquisição tem como objetivo principal garantir o fornecimento de alimentação adequada na rede escolar municipal, de acordo com as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) regido pela Lei nº 11.947/2009 e pela Resolução 06/2020 que atualiza a referida lei.

Por sua vez, o regramento cita como objetivo do PNAE: “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”. Para tanto, o município tem a obrigação de fazer cumprir este objetivo através da aquisição, produção e distribuição de refeições a todos os alunos matriculados na rede pública de ensino. Assim, a aquisição dos produtos é essencial para o atendimento desta política pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nesta ocasião, há a Ata de Registro de Preços vigente nº 105/2023 (válida até 01/12/2024). Considerando, no entanto, que o período letivo encerra no mês de dezembro e outro recomeça no início de fevereiro, se faz necessária nova licitação para o ano de 2025, com a garantia de atendimento da alimentação escolar desde o primeiro dia de retorno às aulas, previsto para 03 de fevereiro de 2025.

Cabe, ainda, ressaltar que a maior parte dos alimentos necessários para o atendimento da alimentação escolar serão adquiridos em outro processo, em conjunto com a Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social. Assim, neste estudo preliminar constam apenas os produtos previstos exclusivamente para a Secretaria Municipal da Educação no Plano de Contratações Anual - incluindo àqueles destinados ao atendimento de dietas especiais para crianças com laudo de patologias específicas.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do município de Santo Antônio da Patrulha. Citados na tabela abaixo os itens do referido documento, estando, assim, a contratação alinhada com o planejamento desta administração.

Item Plano	Cód GRP	Produto	Qtidade	UN
3788	30457	Amendoim	400	500g
3791	27536	Aveia	400	500g
3795	30459	Cacau em pó	300	500g
3798	30461	Canjica	100	500g
3801	27546	Farinha arroz	500	Kg
3802	28977	Farinha mandioca	450	500g
3804	28979	Farinha milho pré-cozida	2.500	500g
3806	27547	Farinha integral	800	Kg
3810	30462	Flocos de milho tipo flocão	300	500g
3811	19453	Fórmula infantil	800	800g
3814	31157	Leite integral em pó	500	400g
3815	27549	Lentilha	800	500g
3823	31692	Semente de Gergelim branco	200	500g
3825	27532	Alface crespa	800	Kg
3834	11604	Bergamota comum	3.000	Kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3836	1111	Beterraba	4.300	Kg
3838	27543	Brócolis	1.000	Kg
3841	31612	Chuchu	1.000	Kg
3842	27542	Couve manteiga	500	Kg
3844	27541	Couve-flor	1.000	Kg
3860	19455	Melancia	6.000	Kg
3863	1107	Moranga cabotiá	5.700	Kg
3871	30865	Polvilho azedo	600	500g
3872	30867	Uva passa escura	500	500g
3873	30868	Macarrão espaguete zero glúten	50	500g
3874	30869	Macarrão parafuso zero glúten	50	500g
3875	30864	Polvilho doce	400	500g
3876	30866	Farinha de tapioca	100	500g
3877	31156	Coco ralado	500	100g
4689	34036	Laranja do céu	6.000	Kg

3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de alimentos possui natureza de bem comum, tendo em vista que padrão e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos necessários para a habilitação, nos termos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

Local e data de entrega: Os produtos não perecíveis deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após pedido realizado pelo(s) fiscal(s) do contrato diretamente no seguinte local: Depósito da Alimentação Escolar, situado na Av: Borges de Medeiros, 482, Bairro Cidade Alta, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h13min às 16h30min, de segunda a sexta feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os produtos perecíveis (hortifrutigranjeiros) deverão ser entregues todas as segundas, terças e quartas-feiras das 8h às 10h. Deverão ser entregues conforme locais relacionados na tabela abaixo, (diretamente nas escolas da área urbana e no depósito da alimentação escolar para as escolas localizadas na área rural, identificadas como “interior”).

ESCOLA	ENDEREÇO
E.M.E.F. Ângelo Tedesco	Rua Capitão Antônio Nunes Benfica, nº371. Bairro Vila Assis Brasil
E.M.E.F. Ant. Laureano C. Filho	Rua Alcides Cardeal de Souza, nº 232. Bairro Vila Laureano
E.M.E.F. Madre Teresa	Rua Alípio Selistre, nº 177
E.M.E.F. Nercy Rosa	Rua Adelaide Peixoto Monteiro, nº 255. Bairro Madre Teresa
E.M.E.F. N. Senhora de Fátima	Rua Otávio Luís da Silveira, nº 31. Bairro Lomba da Páscoa
E.M.E.F. Santa Inês 1	Rua Oscar Ferreira de Jesus, nº 116. Bairro Bom Princípio
E.M.E.F. Santa Inês 2	Rua Francisco Borges de Lima, nº 713. Bairro Bom Princípio
APAE	Rua Marcolino de Carli, nº 396. Bairro Pindorama
E.M.E.I. Fatia do Sol	Rua Travessa Paladino nº 65. Bairro Madre Teresa.
E.M.E.I. Menino Deus	Rua Adelaide Peixoto Monteiro, nº 227. Bairro Menino Deus.
E.M.E.I. Moranguinho	Senador Alberto Pascoalini, nº 56. Loteamento Solar.
E.M.E.I. Pequeno Aprendiz	Rua João Pedroso da Luz, nº 1584. Bairro Várzea.
E.M.E.I. Pinguinho de Gente	Rua Oscar Ferreira de Jesus, nº 214. Bairro Bom Princípio.
E.M.E.I. Soneca	Rua Tomás Bento Cardoso, nº 104. Bairro Lomba da Páscoa.
E.M.E.I. Baby Pinguinho	Rua João Maciel da Rosa, nº127. Bairro Pitangueiras.
E.M.E.I. Algodão Doce	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.I. Balão Mágico	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.I. Bem-me-quer	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.I. Costinha	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.I. Ilha Encantada	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.F. Doze de Outubro	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.F. Érico Veríssimo	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.F. Manoel Machado	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.F. José de Anchieta	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.F. José Antunes	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.F. José Inácio M. Ramos	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.F. José Telmo Martins	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
E.M.E.F. Nossa Sra. Medianeira	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.
AABB Comunidade	Interior. Entrega no depósito alimentação escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas no edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do item.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverão estar discriminados os produtos entregues, e deverá ainda, constar na Nota Fiscal, o número da Licitação, o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura, bem como, o valor recolhido de imposto de renda da nota. Caso o fornecedor seja optante pelo simples, descrever esta informação também na nota fiscal.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa detentora do contrato enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causá-los, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

Efetuar a troca do bem, objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da DETENTORA DA ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelo(s) fiscal(s) designado(s) em termo de referência.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.

Licitação anterior/vigente: Ata 105/2023	Estimativa para o exercício de 2025, conforme quantidades do Plano Anual Contratações.	A estimativa de consumo conforme levantamento de necessidades para o exercício de 2025 apresenta um aumento de alguns produtos em relação às atas existentes de 2024, por conta da previsão maior do número de alunos em turno integral (consequentemente fornecimento de refeições nestes horários). OBS.: Apenas “Laranja do céu” não consta em licitação anterior porque o produto foi incluído no PAC de 2024.	Vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
---	--	---	---

5 – ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa de mercado, realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas que realizem o fornecimento de alimentos perecíveis de gênero hortifrutigranjeiros e alimentos não perecíveis para atendimento da alimentação escolar, como ocorre todos os anos, e conforme a obrigatoriedade legal do PNAE.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sitio oficial (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), efetuadas com base no Decreto Municipal nº 004/2023 que Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Como indicação de potenciais fornecedores, segue sugestão de empresas que forneceram produtos em licitações anteriores para a alimentação escolar municipal: CR MAYER, CARTTA COMÉRCIO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS IRMÃOS LTDA, FAC DISTRIBUIDORA, L.J.BREDOW, SIMON COMERCIAL ATACADISTA, MF DISTRIBUIDORA, RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 324.454,00, considerando as pesquisas realizadas no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) - todas com análise de mais de três processos, conforme material anexado a este documento.

Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 004/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) que realize(m) o fornecimento de alimentos de gêneros perecíveis (hortifruti) e alimentos não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar na rede municipal de ensino.

7.1 Da execução dos serviços:

O cálculo de quantidades constante no processo licitatório será estimado de forma aproximada, considerando o per capita necessário por aluno de acordo com cardápio e número de estudantes, atendendo as normativas do PNAE para gramagem e cálculo de nutrientes. Em relação aos alimentos perecíveis a quantidade solicitada é calculada e programada semanalmente a fim de evitar qualquer desperdício, assim, o pedido é realizado de acordo com a demanda da semana, com pequenas variações de quantidade conforme necessidade, bem como, a safra de cada produto. Alimentos não perecíveis são contabilizados e solicitados quinzenal ou mensalmente conforme a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

demanda. Para ambos gêneros há controle de estoque, consumo e validade.

7.3 Da justificativa de contratação do serviço:

Esta solicitação faz-se essencial para manutenção da alimentação escolar municipal em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar que normatiza a distribuição de alimentos na rede escolar de todos os municípios do país.

A legislação citada regula os recursos federais disponibilizados para os municípios e impõe uma série de parâmetros relacionados à quantidade e qualidade nutricional da alimentação escolar. Estes preceitos precisam ser cumpridos tanto para o recurso federal como para a contrapartida municipal (valor, inclusive, maior do que a verba federal).

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal da Educação indicará um servidor para realizar a fiscalização do contrato a ser firmado.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Realização de empenho; e
- k) Assinatura e publicação do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte adequado de resíduos, como talos e cascas, em lixo de produtos perecíveis conforme coleta municipal.	A contratada deverá orientar seus colaboradores quanto à forma sustentavelmente adequada para o descarte de produtos que não estejam em condições plenas para entrega e consumo humano.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Cássia Cristina Salmoria Nutricionista Matrícula: 38046	Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

15 - REFERÊNCIAS

1. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PNAE.>
2. <https://paineldepocos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. Acesso em 10 de outubro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo 1 - PESQUISA PREÇOS.

Site: <https://paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. Acesso 09 de outubro de 2024.

FILTROS COMUNS PARA TODOS OS ITENS:

Ano de compra: 2024

UF: RS preferencialmente. Em alguns: RS, PR, SC

Modalidade: Pregão

DEMAIS FILTROS USADOS:

Nome do material (ex: fruta)

Descrição complementar (ex: melancia)

Unidade de fornecimento (ex: Kg)

Tabela com dados compilados:

Produto	Média Painel compras públicas		Quantidade prevista PAC	Total previsto R\$
	Quantidade de processos	Valor médio R\$		
Amendoim	3	7,31	400	2.924,00
Aveia	9	5,93	400	2.372,00
Cacau em pó	3	18,73	300	5.619,00
Canjica	4	3,45	100	345,00
Farinha arroz	10	8,64	500	4.320,00
Farinha mandioca	3	4,30	450	1.935,00
Farinha milho pré-cozida	3	3,44	2.500	8.600,00
Farinha integral	4	10,73	800	8.584,00
Flocos de milho tipo flocão	14	3,57	300	1.071,00
Fórmula infantil	4	40,47	800	32.376,00
Leite integral em pó	4	13,71	500	6.855,00
Lentilha	10	6,43	800	5.144,00
Semente de Gergelim branco	5	16,36	200	3.272,00
Alface crespa	4	18,65	800	14.920,00
Bergamota comum	4	4,63	3.000	13.890,00
Beterraba	5	4,31	4.300	18.533,00
Brócolis	3	11,56	1.000	11.560,00
Chuchu	4	4,25	1.000	4.250,00
Couve manteiga	3	16,20	500	8.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Couve-flor	7	7,69	1.000	7.690,00
Melancia	3	3,49	6.000	20.940,00
Moranga cabotiá	6	7,43	5.700	42.351,00
Polvilho azedo	3	8,80	600	5.280,00
Uva passa escura	6	14,86	500	7.430,00
Macarrão espaguete zero glúten	10	5,66	50	283,00
Macarrão parafuso zero glúten	10	5,66	50	283,00
Polvilho doce	4	5,22	400	2.088,00
Farinha de tapioca	7	8,34	100	834,00
Coco ralado	13	3,69	500	1.845,00
Laranja do céu	3	13,46	6.000	80.760,00
TOTAL				324.454,00

Imagens do site - resultado da busca com filtros:

1) Amendoim



2) Aveia flocos



3) Cacau em pó





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4) Canjica

Modelo de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: CANJICA, GRUPO ...	
MEDIA	R\$ 3,45	MEDIANA	R\$ 2,90		
MENOR VALOR	R\$ 1,93	MAIOR VALOR	R\$ 5,70		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
4					

5) Farinha de arroz

Modelo de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: FARINHA ARROZ ...	
MEDIA	R\$ 8,64	MEDIANA	R\$ 9,60		
MENOR VALOR	R\$ 0,01	MAIOR VALOR	R\$ 14,80		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
10					

6) Farinha de mandioca

Modelo de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: FARINHA DE MANDI...	
MEDIA	R\$ 4,30	MEDIANA	R\$ 4,70		
MENOR VALOR	R\$ 2,96	MAIOR VALOR	R\$ 5,30		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
3					

7) Farinha milho pré-cozida

Modelo de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: FARINHA DE MIL...	
FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓSFICO.					
MEDIA	R\$ 3,44	MEDIANA	R\$ 2,91		
MENOR VALOR	R\$ 2,45	MAIOR VALOR	R\$ 5,00		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
3					

8) Farinha integral



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar FARINHA DE TRIG...
FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO INTEGRAL, CARACTERIS...		
MÉDIA R\$ 10,73	MEDIANA R\$ 6,93	
MENOR VALOR R\$ 3,75	MAIOR VALOR R\$ 25,30	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

4

9) Farinha de milho flocão

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar FARINHA DE MILH...
FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA,		
MÉDIA R\$ 3,57	MEDIANA R\$ 3,81	
MENOR VALOR R\$ 1,67	MAIOR VALOR R\$ 7,00	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

14

10) Fórmula infantil

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar DIETA INFANTIL, ASPECTO PISCOPO, USO GENTIL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA LÁ, FONTE DE CARBOIDRATO, CARBO...
DIETA INFANTIL, ASPECTO PISCOPO, USO GENTIL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA LÁ, FONTE DE CARBOIDRATO, CARBO...		
MÉDIA R\$ 40,47	MEDIANA R\$ 0,44	
MENOR VALOR R\$ 0,30	MAIOR VALOR R\$ 149,90	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

4

11) Leite em pó

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar LEITE EM PÓ
LEITE EM PÓ		
MÉDIA R\$ 13,71	MEDIANA R\$ 13,48	
MENOR VALOR R\$ 11	MAIOR VALOR R\$ 16,90	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

4

12) Lentilha

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar LEGUMINOSA, VARIEDADE LENTILHA MARRON/ CASTANHA
LEGUMINOSA, VARIEDADE LENTILHA MARRON/ CASTANHA		
MÉDIA R\$ 6,43	MEDIANA R\$ 6,29	
MENOR VALOR R\$ 4,50	MAIOR VALOR R\$ 8,00	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

10

13) Semente de gergelim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade da Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar SEMENTE, TIPO S... SEMENTE, TIPO GERSELM
MÉDIA R\$ 16,36	MEDIANA R\$ 14,93	
MENOR VALOR R\$ 6,80	MAIOR VALOR R\$ 25,70	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

5

14) Alface crespa. Valor 200g = 3,73. Kg = 18,65

Modalidade da Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar VERDURA IN NAT... VERDURA IN NAT...
MÉDIA R\$ 3,73	MEDIANA R\$ 3,80	
MENOR VALOR R\$ 2,80	MAIOR VALOR R\$ 4,50	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

4

15) Bergamota comum

Modalidade da Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar FRUTA, TIPO TANG... FRUTA, TIPO TANGERINA/ BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO NATURAL
MÉDIA R\$ 4,63	MEDIANA R\$ 5,66	
MENOR VALOR R\$ 0,75	MAIOR VALOR R\$ 6,60	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

4

16) Beterraba

Modalidade da Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar LEGUME IN NATU... LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA
MÉDIA R\$ 4,31	MEDIANA R\$ 4,58	
MENOR VALOR R\$ 3	MAIOR VALOR R\$ 5,10	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

5

17) Brócolis.

Modalidade da Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar VERDURA IN NATU... VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS COMUM
MÉDIA R\$ 11,56	MEDIANA R\$ 10,98	
MENOR VALOR R\$ 9,79	MAIOR VALOR R\$ 13,90	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

3

18) Chuchu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar LEGUME IN NATU...
MÉDIA	R\$ 4,25	MEDIANA R\$ 4,28
MENOR VALOR	R\$ 3,30	MAIOR VALOR R\$ 5,20

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

4

19) Couve manteiga. Unidade (200g) = 3,24. Kg = 16,20

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar VERDURA IN NATU...	Unidade de QUILÓGR
MÉDIA	R\$ 3,24	MEDIANA R\$ 3,65	
MENOR VALOR	R\$ 0,50	MAIOR VALOR R\$ 4,00	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

3

20) Couve-flor

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar VERDURA IN NATU...	Unidade de QUILÓGR
MÉDIA	R\$ 7,69	MEDIANA R\$ 8,14	
MENOR VALOR	R\$ 3	MAIOR VALOR R\$ 14,50	

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

7

21) Melancia

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar FRUTA, TIPO MEL...
MÉDIA	R\$ 3,49	MEDIANA R\$ 3,33
MENOR VALOR	R\$ 2,70	MAIOR VALOR R\$ 4,60

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

3

22) Moranga cabotiá

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Descrição Complementar LEGUME IN NATU...
MÉDIA	R\$ 7,43	MEDIANA R\$ 4,37
MENOR VALOR	R\$ 2	MAIOR VALOR R\$ 22,00

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

6

23) Polvilho doce



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: BISCOO BASES...	
ASPECTO FÍSICO TIPO 1, AÇÚCAR POLVILHO AZEDO, SUBGRUPO FÓ, GRUPO FÉCULA					
MÉDIA	R\$ 8,80	MEDIANA	R\$ 7,46		
MENOR VALOR	R\$ 3,90	MAIOR VALOR	R\$ 16,40		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
3					

24) Uva passa

Modalidade de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: FRUTA, TIPO 1 UVA...	
FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL PRETA					
MÉDIA	R\$ 14,86	MEDIANA	R\$ 15,85		
MENOR VALOR	R\$ 8,67	MAIOR VALOR	R\$ 17,60		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
6					

25) Macarrão espaguete zero glúten

Modalidade de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: MACARRÃO, TIPO...	
MACARRÃO, TIPO DE UNIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE ARROZ, NÃO CONTEM GLUTEN					
MÉDIA	R\$ 5,66	MEDIANA	R\$ 5,66		
MENOR VALOR	R\$ 4,25	MAIOR VALOR	R\$ 9,00		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
10					

26) Macarrão parafuso zero glúten

Modalidade de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: MACARRÃO, TIPO...	
MACARRÃO, TIPO DE UNIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE ARROZ, NÃO CONTEM GLUTEN					
MÉDIA	R\$ 5,66	MEDIANA	R\$ 5,66		
MENOR VALOR	R\$ 4,25	MAIOR VALOR	R\$ 9,00		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
10					

27) Polvilho doce

Modalidade de Compra: Pregão		UF: RS		Descrição Complementar: AMIDO, BASE DE...	
AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, AÇÚCAR POLVILHO DOCE, I					
MÉDIA	R\$ 5,22	MEDIANA	R\$ 4,18		
MENOR VALOR	R\$ 3,60	MAIOR VALOR	R\$ 8,90		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
4					

28) Farinha de tapioca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade de Compra	Descrição Complementar
Pregão	AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO FLOCOS GRANU...

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 8,34	R\$ 8,50
MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 5,94	R\$ 11,60

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

7

29) Coco ralado

Modalidade de Compra	Descrição Complementar
Pregão	COCO RALADO, L...

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 3,69	R\$ 3,16
MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 1,84	R\$ 7,80

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

13

30) Laranja do céu

Modalidade de Compra	Descrição Complementar
Pregão	FRUTA TIPO 1 LARANJA DO CÉU, APRESENTAÇÃO NATURAL

MÉDIA	MEDIANA
R\$ 13,46	R\$ 6,71
MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 3,21	R\$ 37,20

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

3